

A Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Ponta Delgada, 29 de Maio de 2008

Assunto: Contagem do Tempo de Serviço

Estando a decorrer o processo da audição pública sobre a Proposta de Decreto Legislativo que Adapta à Administração Pública Regional dos Açores a Lei, nº. 12-A/2007, de 27 de Fevereiro (Estabelece os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remuneração dos Trabalhadores que exercem funções públicas), um grupo de professores promoveu a subscrição do documento que, para os devidos efeitos, ora vimos trazer à consideração de V. Exa.

Com os melhores cumprimentos

Maria do Carmo Oliveira Santos
Joaquim Machado

Maria Filomena S. S. Ferreira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1893 Proc. Nº. 102
Data:	08 / 06 / 03 15-08/08

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
João José F. M. L. L.	P.D.	6266995
Maria José de A. V. de A. L. L.	P.D.	5210641
Maria Conceição S. P. L. S.	P.D.	1268470
Maria Manuela E. T. V. M. M.	P.D.	2192716
José Jacinto Castro Silva	P.D.	5399942
Maria de Fátima Melo Vicente	P.D.	4867365
Sidónio José de Amorim Silva	P.D.	2520505
Maria Matilde Ságuas Mendes	P.D.	6663434
José Manuel de A. L. L.	P.D.	4730276
Mendes Maria Reneses Garcia	P.D.	4875561

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Alice de Almeida Ferreira	Horta	7614839
Elisa Maria Goulart Nunes Rigal	Horta	7384626
Helena Rosa Ribeiro	Horta	0112222
Custina Cabrita	Horta	5363924
Rosa Goulart	Horta	6403216
M. Silva	Horta	7642816
Maria Fernanda Santos Pinheiro	Horta	7009435
Maria Góia de Fátima	Horta	00521121
Márcia Filipeiro Alves Cabral Pereira	P. Delgada	8646558
Luís Isabel Tavares Carvalho	P. Delgada	10267656

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
José Ernesto O. F. S. Amalal	Horta	5084362
Mário Luís Dely Galtz	Horta	7007185
Paula Cristina Sequeira Ferreira Gomes	Horta	11676890
Ana Margarida Simas Simas	Horta	5648878
Natalina da Conceição D. A. Salvador	Horta	8133170
R. Adelino Manuel P. Peixoto	Horta	11985060
Hilário António Faleiro M. A. de Sousa	Horta	7029961
José Manuel Medeiros Gonçalves da Silva	Horta	7900265
António José Romão Miranda Pereira	Ponte de Lima	9254267
Luís António Santos Pereira	Ponte de Lima	9699276

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Dora Cristina Monteiro	Povoação	9854659
Sandy Noriz Ananda	Fuancas	12547505
Andreia Salgado Pereira	Povoação	11825169
Rosa Maria Quintanilha	Povoação	9889904
Helena Maria dos Reis	Povoação	10520842
António Manuel Vieira	Povoação	10632784
Frederica A. Monteiro	R. Grande	11003617
Sara Cristina R. dos Santos	Povoação	11371705
Ilma P. Almeida	Povoação	9931964
Paulo Manuel Bento	Povoação	10436876

NOME	LOCALIDADE	BI
Lima de Estima Fidalgo Lima	Povoação	
Gracia Correias C. Ferreira	Povoação	9992287
Marta Madalena Luis Melo	Povoação	91337333
Paula Margarida C.R. M. Araújo	Povoação	9620457
Paula de Fátima L. Costa	Povoação	7101485
Anna Fernandes	Povoação	12658490
H. Paula de Castro M. Soares	Povoação	4903280
Paula P. A. C. Rios Amarel	Povoação	7036694
Francisco L. Dedeiros	Povoação	8541525
Carla Moreira e Presentil	Povoação	10816469
Ribeiro Manuel Bettencourt	Povoação	10377316
António Jorge R. Soares	Povoação	10678356
António Jorge Soares	Povoação	9890782
Rosa Rebel	PL	9633496
Alcides Augusto Teixeira Costa	Povoação	10016055
Paula Maria F. Soares	Povoação	9921992
Luís Miguel C. Lages Costa	Povoação	9577406
Isabel Cristina L. G. dos Anjos	Povoação	2248848
Natália da Conceição da Costa L. Teixeira	Povoação	09953307
Luís Miguel S. C. Soares	Povoação	6531628-2 160
Suzana I. de M. Pereira	Povoação	9862678
Juiz M. G. Valério	Povoação	9862678 10293230
Margarida Fidalgo	Povoação	11255214
Salomão Bastos	Povoação	10357013
Pedro Miguel Soares	Povoação	7574512
Nelson Silva Soares	Povoação	11901097
Artur A. G. Coelho	Funchal	4888575
Cláudia de Jesus S. D. Costa	Povoação	109060950
Luís Miguel C. Lages Costa	Povoação	5017066
Salomão Silva Soares	Povoação	10387457

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Leopoldo Botelho	P. Delgada	5517069
Gaúlina Félix	P. Delgada	5818686
Ana Lúcia Caetano Figueiredo	P. Delgada	9862111
Sara Patrícia Rodrigues Maximo	P. Delgada	11952061
Ana Carolina Costa Rocha	P. Delgada	11922204
Patrícia Rodrigues	P. Delgada	8478078
Maia de Arce Rêgis Breda	P. Delgada	149446
Ana da Conceição Simões da Silva	P. Delgada	12162681
Maia do tempo O. Santos	P. Delgada	8666230
Eduardo Manuel Correia Nais	P. Delgada	8741558

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Fernando Maria Oliveira Boia	Ponta Delgada	09589345
Maria Isabel Martins Ruivo Costa	Ponta Delgada	6238325
Verónica do Rosário Melo Cabral	Ponta Delgada	10391483
Maria de Fátima Medeiros Soares Leus	Ponta Delgada	05094925
Piedade Maria Moura	Ponta Delgada	9063032
Nuno Pedro da Graça Dias	Ponta Delgada	8555033
Jorge Vassallo Rigina	Ponta Delgada	10934266
José Carlos Amor	Ponta Delgada	5395400
Luís Filipe Silva Lopes	Ponta Delgada	
Madalena Maria de Melo Leimham D. Lúcia Rebelo	Ponta Delgada	6063072

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Elva Maria Fialho Correia	P. Delgada	62.33821/8
Teresa Paula Dias Viveiros	P. Delgada	12541807
Fátima Maria Ferreira Pires Brito	P. Delgada	7275753
Margarida do Rosário Gonçalves Martins	P. Delgada	9685741
Manuela Assunção Martins Linhares	P. Delgada	7364070
Justa Almeida Lomba Correia Costa	P. Delgada	4746797
Cecília dos Prazeres S.R.P. Ferreira	P. Delgada	6484406
Ana Maria L.S.T. S.P. Costa	P. Delgada	7788206
António José Almeida Santos	P. Delgada	11335030
Maria Susana Rodrigues Sousa Soares	P. Delgada	10502933

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Maria Agostinha Pereira	Escola das Laranjeiras	169001
Felício José Brandão Braz	Escola das Laranjeiras	5060137
Carlos Resendes	Escolas Sec. das Laranjeiras	19938255
Mónica Sotz R de Paula Azeredo	E. S. das Laranjeiras	9914563
ROLANDORUI C. SILVA	PONTA DELGADA	1210976
Cecília Dutra	Ponta Delgada	13487960
Carla Susana Nunes Homem	Ponta Delgada	11931285
Paula Alexandra Teixeira Barbosa	Ponta Delgada	10586084
José Vítor Regalado Soares	Ponta Delgada	6608184
Paula Catarina G. L. Borges	Ponta Delgada	11719863

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Yamelo Eir Rodrigues	P. Delgada	6320983
Maria Antonieta Almeida e Sousa	Ponta Delgada	7056562
Luiz de Pedras Rego	S.S.A.U. - PD	6084062
Mis Manuel Rego Cabral	P. Delgada	5533835
Fátima Encarnação Amândio Gonçalves	P. Delgada	354861
Domício de Fátima Rezende de Consequência	Ponta Delgada	9597402
Anita Vilela de Cariz	Ponta Delgada	10645118
Colina Inês Henriques de Jesus	Ponta Delgada	10123337
Thais de Jesus Santos Alves	Ponta Delgada	10758317
Suzane Carla Silva Amaral	Ponta Delgada	7694578

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Paulo Almeida V. Gomes	P. Delgada	8080870
Aida Cristina B.C. Martins	P. Delgada	10849604
Henrique M. Martins Mocho	P. D.	4922028
Luís Costa Cabral Raposo	P. D.	6463386
Teresa Susana Ferreira de Lucena	P. D.	10318374
Jorge Rodrigues Gomes	P. D.	7011008
Teresa Maria de Almeida Pinheiro	P. D.	10240863
Bruno Helder Pacheco Lomb	P. D.	11545802
Isabel da Encarnação M.B. Porto	P. D.	10112770
Carlos Manuel Dias Pereira	P. D.	9445527

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Henrieta Almeida M.V.G. de Carvalho	P. Delgada	5053451
Paula Maria Ferreira Nunes Sampaio	P. Delgada	4382567
Fernanda dos Reis	P. Delgada	5067967
Filipe dos Reis	P. Delgada	11457484
Jose Eduardo Amaral Sousa	P. Delgada	8463444
Maria Graziela Costa	P. Delgada	376221
Maria de Fátima S. Bellenant Costa	P. Delgada	6990931
Maria Nélia Sousa Furtado	Esc. Avelar P. PDL	8444070
Cristina Maria da Silva Farias	P. Delgada E.S.A.8	10152138
João de P. S. Fernandes	P. Delgada	7026730

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Henrique Duarte Medeiros	P. Delgada	6558601
Patrícia Saraiva P. Cabral	P. Delgada	10119435
Anastácia Gonçalves	P. Delgada	6500044
Carla Fátima Buse	P. Delgada	9003691
Anabela Pereira	P. Delgada	6618347
Angelica Andrade	P. Delgada	10752524
Subscritores Manuel Silva	P. DELGADA	9564219
Fri Ernesto de São Paulo	POL	
Felicitas dos Reis dos Reis	P. Delgada	7827797
Anabela Silva da Costa	P. Delgada	10716188

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Albino João Maciel	ESQA	2321 801
Maria do Carmo Gomes Aguiar	ESAQ - P.D.L	6573921
João Manuel Ramos	ESAQ - P.D.L	690090
Amélia da Conceição Almeida Salgueiro	ESAQ - P.D.L	10618274
Azeiteiro de S. João de S. João	ESAQ - P.D.L	
João Luís Borges Soares	ESAQ - P.D.L	5077276
Alípio do Couto	ESAQ - P.D.L	4598028
Sebastião	ESAQ - P.D.L	9623591
M. João Machado Amarel Sousa	ESAQ - P.D.L	7243481
João Luís Raposo	ESAQ - P.D.L	12631269

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Marilza Gabriel Parão	ESAG - PDL	10085636
Fernanda Maria Ribeiro Jari	Ponta Delgada	10223079
Beata Ferracane D. Aguiar	ESAG - PDL	
Adelino René Botelho da Silva	E.S.A.Q.	4687544
Václav Alexandre C. P. Gomes Coimbra	E.S.A.Q.	9805764
Liliana Maria Lucinda Pimentel	E.S.A.Q.	8701567
Maria Antonina Medeiros Braga	E.S.A.Q.	12879029
Fernando Manuel da Costa Cabral	E.S.A.Q.	10844252
Fernando Manuel Silva	E.S.A.Q.	216148
Ana Margarida Vasconcelos Braga	E.S.A.Q.	9501642

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Nelson Alexandre Pires Antunes	P. Delgada	10280505
Natália do Carmo Medeiros do Lago	P. Delgada	
Maria Margarida de Costa Costa	P. Delgada	6557284
Maria da Graça Fátima de Coimbra	P. Delgada	10105183
Picando Jorge Augusto Pires	P. Delgada	11045277
André José S. L. Lima	P. Delgada	8173265
João M. R. Oliveira P. Coimbra	P. Delgada	
Helena Cláudia Fidelgo	P. Delgada	90209117
Gisela M. C. Rodrigues Gomes	P. Delgada	10395128
Helena Maria Vasconcelos Neto Vasconcelos	P. Delgada	1294469

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Rui MACHADO DE MEDEIROS	E. S. A. Q.	6086695
M ^{da} Gaea GOMES NELO	ESAP	6606402
Travie Isabel Silvestre	ES. A. Q. - 7D	7407442
Teresa Maria Silva Raposo Victoriano	E. S. A. Q.	6567148
Maria Adelaide Medeiros C. S. Monteiro	E. S. A. Q.	6257557
Angélia Maria Margarida Monteiro	E. S. A. Q.	155922/2
Silvia Maria Eixo S. Monteiro	E. S. A. Q.	8600516
Vírgia Maria Alves Pais	E. S. A. Q.	7357545
Rui Miguel V. C. Tavares de Faria	ESAP	71135773
Ricardo Branco	ESAD	9658137

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, relewa o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Terese Amarel Ruas	Ponta Delgada	6087332
Paula Cristina de A. Sanches	Ponta Delgada	8435319
Rute Guilhermino do Rego Taboas	Ponta Delgada	8988562
Gabriela Alves de Melo Leite Leite	Ponta Delgada	
Fátima Goulart	P. Delgada	4915003
Fátima Silva	P. Delgada	10861875
M. Manuela Soares Cordeiro	P. Delgada	1112099
Áurea Ruyter de V. Cabral Melo	P. Delgada	
Patrícia José Moreira Tavares Sáez	P. Delgada	6999234
Isabel Almeida Bacurice	P.D.	5064084

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Helder Ely Torres Figueira	Esc. Sec. Dom. Pablos	9820808
António Quintanilha de Medeiros	Esc. Sec. Dom. Rebelo	10395152
Maria Antónia Machado Besenante	Esc. Sec. Dom. Rebelo	6285550
Gabriel Cabral de Melo Leite Leite	E. S. Dom. Rebelo	327868
Maria Filomena S.S. FERREIRA	P. Delgada	5543283
João José Teixeira Lopes Figueira	P. Delgada	1474787
Yorguinho Y.T.Y. Dias Correia	P. Delgada	4742032
Luís Manuel Gonçalves	LAGOAS	7709988
João Paulo Assunção	PDL	6524879
Maria de Lourdes Brandão Tomás Tavares	Esc. Sec. Dom. Pablos	6659461

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Paulo Alexandre Rodrigues de Sousa	Horta	11299524
Flore Paula Fernandes da Costa	Horta	10645964
Santa Isabel Duarte Trindade	Horta	10643790
Maria Conceição Gomes Gonçalves Leite	Horta	10575923
Carlos Manuel Gonçalves Soares	Horta	
Alcides Manuel Antunes Pedro	Horta	8419342
Maria Isabel G. Gil F. Correia M. Correia	Horta	5800751
Mariana Filipe Neves Antunes	Horta	11950055
Mark Anthony Silveira	Horta	13736740
José Maria Machado Fais	Horta	4581975

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Natália Beal da Costa Pereira	Horta	54911575
Maria Isaciada Duarte de Andrade	Horta	8398559
José Manuel Goulart Valente	Horta	5557682
Albino António Gomes	Horta	7863647
Maria José Monteiro Ribeiro	Horta	5163573
Paula Maria Correia Silveira Pedigo	Horta	10431454
N.ª Conceição Martins	Horta	6580068
Raquel Maria Sousa Pires	Horta	10995376
António Augusto Costa	Horta	9942567
Maria Beal N.ª	Horta	3360106

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Jose Manuel Bettencourt Sampaio	Horta	656635-4
Jose Paulo de Oliveira Gomes	Amigo da Moura	10091954
Sancho Filipe de Melo Cobo	Horta	11065432
Maria Semeiro Rocha Ramos	Horta	10557887
Olga Fernanda Teixeira Cunha Junqueira	Horta	5048104
Avelina Maria Teles Goulart	Horta	11457503
Suzana da Costa Silva Marques	Horta	849888
Susana Ericic Salgado Ferreira	Horta	11032153
Abraheim de la Torre Reis	Horta	12217863
Suzane Lotarinc Costa Goulart	Medelaenc.	11903754

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
António Manuel Gonçalves B. K. C.	Horta	5211610
Carlos Manuel Gomes Motua	Horta	5363588
Bruno Fernando Pinheiro Lima	Horta	11964326
Ana Paula Freitas Jacq. C. S.	Horta	10629269
ANTÓNIO JOSÉ LAQUINHO RAMÍREZ	HORTA	1117772
Isabel Dires Lopes Afonso	Horta	7250225
Carla Queiroz de S. Paula S. P. S. S.	Horta	5024435
Felicitas Isabel H. S. G. Freixo	Horta	10138770
Maria Graça de Azevedo	Horta	7524578
Cecilia Cepele Barros	Horta	10087997

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Dr. Rui Miguel F. Pavao Lopes	Horta	10385190
Sara Maria Gonçalves da Silva	Horta	10422152
Rosa Cristina M. S. Brilhante	Horta	9591583
Paulo Miguel Faria Virela	Horta	12411618
Maria Leonor Cavaleiro Anil Duarte	Horta	2186963
Paulo de Pina F. S. Demodo Regal	Horta	4753056
Cavaleiro M. Fontes Martins Nunes	Horta	6868761
João Cláudio C. Oliveira Costa	Horta	5320534
Paulo José Pinheiro Vieira Lourenço	Horta	10613522
Hugo Abreu Ribeiro Alves Pereira	Horta	10522830

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Clara Maria P. Freitas Pereira	Horta	7077713
Gracia Leuz Gomes Raposo Sellenant	Horta	8179364
Marina do Rosário S. Rocha Medeiros	Horta	6928539
Agripa Landeiro do P. do Vello	Horta	07043920
Pauline Miguel Pereira Teixeira	Horta	11930469
Sónia Maria de S. J. Oliveira	Horta	9682965
Jose Julio Junqueira	Horta	8602322
Henri Marcelo do Espírito Santo Jordão	Horta	
Caterina dos Santos da Rosa	Horta	11738358
Sandra Isabel Almeida Gomes	Horta	11967150

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Teresa Isabel Pereira P. Borges Silva	Horta	11950422
Isabel Margarida Pereira de Araújo	Horta	11487268
CRISTIANO MANUEL FERNANDES SANTOS	HORTA	12372626
Cristina Fátima Costa Rosa	HORTA	9233763
Sílvia Cristina da Rosa Santa Ana	Horta	11017158
Rosa Maria Luís Paulelos Bumbalal	Horta	6270859
Fernanda Bonifaz Duarte	Horta	8080826
Ana Cristina Almeida Lima	Horta	8080794
Patrícia de Lurdes Martins do Risco	Horta	11945081
Teresa de F. Aguiar Cabral	Horta	11763036

Cedros

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Maria do Jesus Dias da Silva	Horta	8072900
Patrícia Chaby Lara	Horta	02357468
Doc. Nairic Edith Romão	Horta	4520015
Joana de Jesus Melo Silva	Horta	9916939
Susana Catarina Rosa Silveira	Horta	110892436
Nair Adelaide Barbara Rebelo de Vasconcelos	Horta	12183132
Maria Fernanda S.A.	Horta	658000.1
Doc. Bento Gomes Cardoso	Horta	7289868
Joaquim R. Sousa	Horta	10875203
Carlos Manuel Soares Gregório	Horta	5398967

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Telora Cristina S. Vicente da Silva	Horta	7710042
Boziceiro da F. Lore Ducati	Horta	5527530
Maria Antónia F. Dias, Inês	Horta	07859028
Patrícia Manuela F. da Silva Correia	Horta	5528912
Nélie Maria Mattos	Horta	12062075
Maria Mui Pereira	Povoação	11434059
Ana Maria Serra de S. Silva	Horta	2376794
Peter Miguel Rodrigues	Horta	
Ana Maria A. Batista Silva	Horta	7396884
Martim do Natal Pereira Freixo Oliveira	Horta	9922013

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Paula Maria Lopes Aires Rodrigues	Lajes do Pico	05185988
Cláudia Maria Antunes da Silva Nunes de Silva	Lajes do Pico	4543840
Luís de Sousa João da Silva	Lajes do Pico	4875208
Carla Maria Bouleiro Rego	Lajes do Pico	8592143
Alf. José Mendes I. de Carvalho Sigatheaux	Lajes do Pico	8080303
Flávia Alexandra Lopes Albert	Lajes do Pico	7683667
Maria da Conceição Rodrigues Gomes	São Roque do Pico	7760237
Luís Manuel de São Roque	São Roque do Pico	10566304
Isabel Cristina da Costa Nunes Nunes	Lajes do Pico	91553121
Linda Filiz da Rosa Fernandes Gonçalves	FLS das Lajes	12290037

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
LARA LUISA LOBÃO LOURENÇO	Lajes do Pico	11714633
Cristiana Filipa Ribeiro Pacheco	Lajes do Pico	11970689
Carlos Eduardo Francisco Pacheco	Lajes do Pico	11973039
João Luis Pires da Cunha Pinheiro	Lajes do Pico	5506775
Angela Cristina Silva Bett Albuquerque	Lajes do Pico	9545523
Luís Sofia Boreira Martins	Lajes do Pico	9774246
Jana Paula Simões Amarel	Lajes do Pico	811710756
Ana Teresa F.R. Paula Evangelho	Lajes do Pico	9885726
Simone Célia P. B. Baptista de Almeida	Lajes do Pico	7835902
Fátima Manuel da Costa Gomes, Jacini	Lajes do Pico	7406223

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Fernando Manuel de Aguiar Soares	Lajes do Pico	7538456
Engelino Filipe de V. Almeida	Lajes do Pico	
Alma Cristina Rodrigues	Lajes do Pico	10100980
Pedro Filipe da Costa Capela e Reis	Lajes do Pico	8556139
Luís Filipe da Silva e Sepúlveda	Lajes do Pico	6900220
Repdolinda Maria Fidalgo Soares	Lajes do Pico	1271803
Carlos José de Freitas	Lajes do Pico	11028048
José Maria da Silva Tavares Adam	Lajes do Pico	7179629/0
Trabelo Lopes da Costa Gonçalves	Lajes do Pico	8373078
MARIAALEXANDRA DE BORGATEIS	LAJES DO PICO	7055070

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Sónia Maria Alcáçova A. Melo	Lajes do Pico	10405193
Paulo Alexandre F. Mann	Lajes do Pico	11256545
João Alves João	Lajes do Pico	5631054
Francisco António C. Silva	Lajes do Pico	10640309
Grizete Silveira	Lajes do Pico	13073167
Ana Bela Alvariz Gonçalves	Lajes do Pico	10529942
Olga Maria Santos Silva Lago	Lajes do Pico	9200142
Mário Rui Alves de Almeida	Lajes do Pico	9650578
Vânia do Carmo Medeiros de Faria	Lajes do Pico	10092504
Ana Paula Freire Parada Costa	Lajes do Pico	5841328

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Lina Fátima S. Soares Archade	Horta	06694886
Karin Cristina Santos Freitas Bettecourt	Horta	13095344
Grana Leonor Bettecourt Gomes da Silveira	Horta	12396421
Servanda H.ª Vileia Freitas G. Pereira	Horta	81696457
Maria do Espírito Santo Pereira	Horta	6667081
Susana Markus Pereira	Horta	11650527
Pedro Miguel Gondite	Horta	11339469

Legislaç. Mon

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Margarida Salvador Rosa	Lajes do Pico	7863256
S.ª Maria Duarte Simas Barcelo	Lajes do Pico	5011674
Maria Goretti Cabral Freitas Rosa	Lajes do Pico	5093983
Mariana Luísa Gomes Alves S. Pereira	Lajes do Pico	11514611
Sandra Catarina Fernandes Ferreira	Lajes do Pico	11507785
S.ª Inês do Gómei Jorge	São Roque	11108236
Isabel Maria Almeida Brum	Lajes Pico	7040071

F. L. 10/15. 2005

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
<i>Yoranda Grace Campos Costa</i>	<i>Madalena</i>	<i>9776580</i>
<i>Yvone Kacia de Sousa Alves da Silva</i>	<i>S. João</i>	<i>11869635</i>
<i>Lidia Maria Feliciano Oliveira</i>	<i>C. Velha</i>	<i>10607842</i>
<i>Ana Maria Silva Ribeiro</i>	<i>Bajas Pico</i>	<i>5086649</i>
<i>Maria das Neves Borges Dantas</i>	<i>Bajas de Pico</i>	<i>7195309</i>
<i>Adelina Sousa</i>	<i>L. Pico</i>	
<i>Isabel Manuel Albuquerque</i>	<i>Lga do Pico</i>	<i>5649066</i>

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e detraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Fátima Jesus Rico Negreiros Copola	Calheta	7492129
Maria Margarida Freitas Ramos Sousa	Calheta	(97) 10405883
Audacia Manuela Oliveira de Saunilhos	Calheta	11699620
Verónica da Costa Rodrigues Silveira	Calheta	11867787
Suzana da Encarnação F. Rodrigues	Calheta	11564469
Teresa Maria Cabral Amaro	Calheta	11096647
Daniel Luis Carrasco Pinto	Calheta	11745833
Denis David Garcia Moura	Calheta	9655582
Elias Manuel A. Pestal	Calheta	70652706
Amélia Ventura da Silva	Calheta	9827089

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Domingos V.S. Nunes	Calheta	10404505
Diana Maria Moreira	Calheta	10103958
PEDELO LOUREIRO	CALHETA	11695634
Solvia Isabel Machado	Calheta	12202152
João Ricardo Semra Paroá	Calheta	11457410
Ana Isabel Reis M.	Calheta	10705651
José António Costa Rodrigues	Calheta	11613093
Helena J. S. Dias Silva	Calheta	10740472
Veturia Machado P.	Calheta	995582
Paula Carmo R. Maia	Calheta	10622256

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO
(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Marlene Silva Maciel	VELAS	11324987
Maise Paula Voladão Bezil	TOPO	13460475
Rui Paulo Andrade Fontes	TOPO	10168244
Alexandre Miguel de L'ajoz	TOPO	10939818
Paulo Amaral	TOPO	10402343
Sónia Patrícia dos Santos Pires	TOPO	11822616
João Gomes Siqueira Santos	TOPO	10224308
Amor Rosa de Brito Braga Pires	Calheta	11093474
João Manuel Santos	TOPO	5593251
Audreyz Catherine Silva	TOPO	10787063

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
António Fernandes	Velas	10403070
Ricardo P. A. Oliveira	VELAS	11345419
Bruno Miguel Amarel Aires	Velas	11434105
António J. L.	Velas	6101572
Marta Ventura	Velas	127553649
Ana Almeida	Velas	9930925
Romão Soares Silvestre	Velas	4878826
Rodrigo Fernando da Costa Guedes	Velas	7905969
Pedro Jorge Cavé Carrilho Fernandes	VELAS	9354473
Luís Manuel Marques Ferreira	Velas	11263830

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Heute Maria Ribeiro Rodrigues	S. Jorge	10076664
Vasco André Maria Monteiro	S. Jorge	11783064
Maria Luísa Bettencourt Oliveira	S. Jorge	5651034
Ana Paqueta Silva	S. Jorge	8595669
Luís Fernando S. Mendes Gomes	S. Jorge	12716167
Isabel Cunha Azeite	S. Jorge	9792017
Luísa Maria Cardoso Pires	S. Jorge	10290073
João Manuel Amarel da Silva	S. Jorge	10211525
Angela Maria P. Pereira	S. Jorge	10310674
Bernardete Oliveira	S. Jorge	8702192

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

(30 de Agosto 2005 a 31 de Dezembro de 2007)

Considerando que os professores dos Açores são funcionários públicos como os demais trabalhadores da Administração Regional Autónoma;

Considerando que o congelamento das progressões nas carreiras, entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007, implicou graves prejuízos económicos e sociais para a vida dos professores e defraudou muitas das suas expectativas profissionais;

Considerando que a situação das finanças públicas regionais – sem défice e sem recurso ao endividamento – não exige medidas drásticas de contenção da despesa pública;

Considerando que o Governo Regional, na adaptação aos Açores dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, releva o tempo de serviço prestado de 2004 a 2008 para efeitos de reposicionamento remuneratório;

Considerando que a proposta inicial do Governo Regional excluía os professores do regime de relevância do tempo de serviço;

Considerando que, apesar de reconhecer a injustiça daquela situação e de admitir a validade dos argumentos da classe docente, o Governo continua a discriminar os professores, faseando a recuperação do tempo de serviço.

Assim, os subscritores reclamam do Governo Regional a aplicação ao pessoal docente do regime de relevância do tempo de serviço nas condições e calendarização previstas para os restantes funcionários da administração regional autónoma.

NOME	LOCALIDADE	BI
Silvina Pereira Vica de Feitos	velas	10780078
Paula Maria Estêves Leites	velas	11705138
Carla Alexandra Silva Costa	velas	11085097
Eduardo José do Santos Viana	velas	5359866
Olívia Soares Pinto	velas	9981386
Luísa Maria Soares Ribeiro	velas	10631307
João Manuel Ribeiro Ramos	velas	9562871
Paula Frederica Costa	velas	11244810
João Raposo Carrilho	VELAS	10046874
João Carlos Estêves	velas	10262095